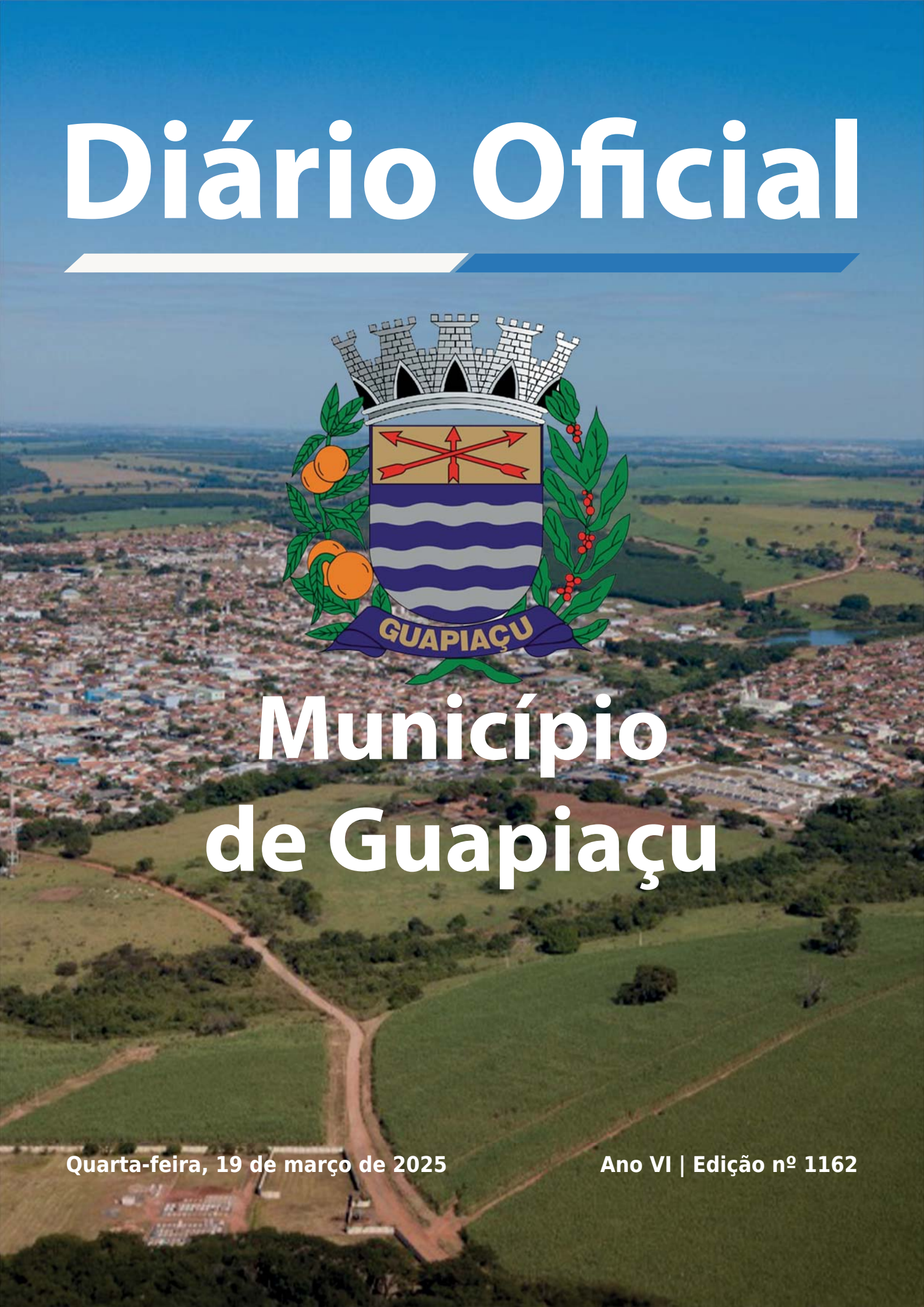
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1162

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 11
Aditivos / Aditamentos / Supressões 11

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 24.906
DE 02 DE JULHO DE 2024

"Designa e credencia a equipe do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA do município de Guapiaçu, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº1.215/98."

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.215/98, de 04 de fevereiro de 1998, e os §§ 2º e 3º, do Decreto Municipal nº882/98, de 16 de março de 1998; e

Considerando o oficio n.º 96/2024, comunicando a alteração de membros da Equipe de vigilância Sanitário assinado pelo Diretor do Departamento de Saúde Sra. Patricia Fernandes.

R E S O L V E:-

ART. 1º- Designar os abaixo relacionados, para a execução das ações de **Vigilância Sanitária**, nas respectivas funções:-

I. ***Coordenador da equipe de Vigilância Sanitária***:-

Daiane Oliveira Savenhago do Nascimento – CPF: 346.043.958-02 – Cargo: Enfermeiro – Funcionário Público Municipal. Credencial nº 025.

II. ***Demais membros da equipe de Vigilância Sanitária:-***

Vitor José Dias Silva Filho – CPF: 437.558.198 – Cargo: Coordenador do Controle de Vetores – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 004.**

Márcia Cristina Barboza – CPF: 104.730.888-60 – Cargo:- Agente Sanitário – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 014.**

Camila Cristina Viteri – CPF: 337.283.538-76 – Cargo: Nutricionista – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 016.**

Marciel José da Silva – CPF: 195.712.158-05 – Cargo:- Fiscal Geral desig. Engenheiro II – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 029**.

Wilson Fernando Celestine – CPF: 251.882.208-90 – Técnico de Segurança do Trabalho – Prestador de Serviços. **Credencial nº 028**.

Luiza Pereira Cury – CPF: 397.932.238-63 – Cargo:- Coordenador do Serviço Veterinário – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 030.**

Ketllyn Fyama Theodoro Pedrão – CPF: 490.885.978-71 – Cargo:- Agente Sanitário – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 031.**

Mateus Augusto de Freitas – CPF: 483.115.628-06 – Cargo:- Agente Sanitário – Prestador de Serviços. **Credencial nº 032**.

ART. 2º- Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições constantes do Decreto Municipal nº882/98, sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ART. 3º- Os serviços prestados pelos membros da Equipe são considerados de caráter relevante, sem ônus para o erário municipal.

ART. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 02 de julho de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGANDA)

.....

PORTARIA Nº 25.407
DE 06 DE MARÇO DE 2025

"Designa e credencia a equipe do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA do município de Guapiaçu, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº1.215/98."

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.215/98, de 04 de fevereiro de 1998, e os §§ 2º e 3º, do Decreto Municipal nº882/98, de 16 de março de 1998; e

Considerando o oficio n.º 53/2025, comunicando a alteração de membros da Equipe de vigilância Sanitário assinado pelo Diretor do Departamento de Saúde Sr. Rogério Perpetuo Alves Anacleto.

R E S O L V E:-

ART. 1º- Designar os abaixo relacionados, para a execução das ações de **Vigilância Sanitária**, nas respectivas funções:-

I. ***Coordenador da equipe de Vigilância Sanitária***:-

Daiane Oliveira Savenhago do Nascimento – CPF: 346.043.958-02 – Cargo: Enfermeiro – Funcionário Público Municipal. Credencial nº 025.

II. ***Demais membros da equipe de Vigilância Sanitária:-***

Vitor José Dias Silva Filho – CPF: 437.558.198 – Cargo: Coordenador do Controle de Vetores – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 004.**

Márcia Cristina Barboza – CPF: 104.730.888-60 – Cargo:- Agente Sanitário – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 014.**

Camila Cristina Viteri – CPF: 337.283.538-76 – Cargo: Nutricionista – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 016.**

Marciel José da Silva – CPF: 195.712.158-05 – Cargo:- Fiscal Geral desig. Engenheiro II – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 029**.

Wilson Fernando Celestine – CPF: 251.882.208-90 – Técnico de Segurança do Trabalho – Prestador de Serviços.

Credencial nº 028.

Luiza Pereira Cury – CPF: 397.932.238-63 – Cargo:- Coordenador do Serviço Veterinário – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 030.**

Ketllyn Fyama Theodoro Pedrão – CPF: 490.885.978-71 – Cargo:- Agente Sanitário – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 031.**

Mateus Augusto de Freitas – CPF: 483.115.628-06 – Cargo:- Agente Sanitário – Prestador de Serviços. **Credencial nº 032**.

Rogério Perpetuo Alves Anacleto – CPF: 129.179.148-93 – Diretor do Departamento de Saúde - Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 034.**

Gilza Wedekin Passos – CPF: 070.471.758-14 – Nutricionista - Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 035**

Fernanda Castilho Xavier – CPF: 394.805.148-85 – Diretor Odontológico do PSF - Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 036.**

ART. 2º- Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições constantes do Decreto Municipal nº882/98, sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ART. 3º- Os serviços prestados pelos membros da Equipe são considerados de caráter relevante, sem ônus para o erário municipal.

ART. 4º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGANDA)

.....

PORTARIA N.º 25.408
DE 06 DE MARÇO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal 1.104/94 de 13.09.94 e alterações posteriores, que autorizam conceder Bolsa de Estudos à alunos do ensino superior que demonstrarem insuficiência de recursos;

Considerando que o Sr. Antonio Vinicius Barbosa da Silva, apresentou a certidão de conclusão do Curso de Direito para o qual o mesmo recebia bolsa de estudos, encerrando assim o benefício de Bolsa de Estudos, concedida conforme Portaria de nº 23.908 de 01.06.2023;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica encerrado o direito à percepção da Bolsa de Estudos do seguinte beneficiado:

NOME	CPF:
Antonio Vinicius Barbosa da Silva	461.934.128-24

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.409
DE 06 DE MARÇO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal 1.104/94 de 13.09.94 e alterações posteriores, que autorizam conceder Bolsa de Estudos à alunos do ensino superior que demonstrarem insuficiência de recursos;

Considerando que a Sra. Joyce Cristina de Oliveira Santos, apresentou a certidão de conclusão do Curso de Farmácia para o qual o mesmo recebia bolsa de estudos, encerrando assim o benefício de Bolsa de Estudos, concedida conforme Portaria de nº 23.913 de 01.06.2023;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica encerrado o direito à percepção da Bolsa de Estudos do seguinte beneficiado:

NOME	CPF:
Joyce Cristina de Oliveira Santos	425.783.748-99

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.410
DE 06 DE MARÇO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar desde 05.03.2025, a pedido, conforme requerimento protocolado sob SEI nº 3517505.402.00000392/2025-19 de 06.03.2025 a Sra. Dagmar Vanda de Oliveira Bizuti, CPF: 735.401.538-53, funcionário municipal lotado no cargo de Professor III Geografia, provimento efetivo, aprovado no concurso público nº 01/2022 em 3º lugar e nomeada através da portaria nº 23.525 de 01.02.2023.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.411
DE 10 DE MARÇO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil;

Considerando o requerimento sob protocolo nº SEI 3517505.402.00000393/2025-55 de 06.03.2025, solicitando o encerramento do contrato de Monitor de Educação Infantil;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica encerrado a partir de 10.03.2025, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Monitor de Educação Infantil, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
165/2024	Graziele Marques Moura Ribeiro	373.878.008-47

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 10 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.412
DE 10 DE MARÇO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil;

Considerando o requerimento sob protocolo nº SEI 3517505.402.00000406/2025-96 de 06.03.2025, solicitando o encerramento do contrato de Monitor de Educação Infantil;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica encerrado a partir de 10.03.2025, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Monitor de Educação Infantil, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
134/2024	Emilia Pereira Alves	020.131.555-65

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 10 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.413
DE 10 DE MARÇO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil;

Considerando o requerimento sob protocolo nº SEI 3517505.402.00000409/2025-20 de 07.03.2025, solicitando o encerramento do contrato de Monitor de Educação Infantil;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica encerrado a partir de 10.03.2025, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Monitor de Educação Infantil, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
136/2024	Eliana Aparecida Costa Lazaro	309.987.388-83

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 10 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.414
DE 10 DE MARÇO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. III de Apoio;

Considerando o requerimento sob protocolo nº SEI 3517505.402.00000421/2025-34 de 10.03.2025, solicitando o encerramento do contrato de Prof. III de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica desde 07.03.2025, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. III de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
112/2024	Rayane Aline Damasceno	474.065.808-94

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 10 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.415
DE 10 DE MARÇO DE 2025

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeado a partir de 10.03.2025 a Sra. Natalia Arantcha Ceron Lacerda, RG: 53.319.188-9 SSP/SP, CPF: 472.078.598-05, CRM: 264970/SP para exercer o cargo de Diretor Médico Clínico Geral, provimento em comissão.

ART. 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento V-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 10 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.416
DE 10 DE MARÇO DE 2025

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeada a partir de 10.03.2025 a Sra. Mayra Helena Estevam de Oliveira, RG: 41.545.665-4 SSP/SP, CPF: 415.686.108-23, CRM: 222153/SP para exercer o cargo de Diretor Clínico do PSF, provimento em comissão.

ART. 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento Z-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 10 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.417
DE 10 DE MARÇO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 43 de 19.02.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. SIMONE MARSON DE OLIVEIRA, CPF: 349.362.508-13 e PIS/PASEP: 20043997915, classificado em 11º lugar para exercer as funções de Recepcionista, por tempo determinado, com início em 10.03.2025 e término em 09.03.2026, conforme contrato nº 73/25 firmado em 10.03.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 10 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.418
DE 10 DE MARÇO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 43 de 19.02.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ISABELA CORREA VILLA NOVA, CPF: 373.005.588-79 e PIS/PASEP: 20148406844, classificado em 12º lugar para exercer as funções de Recepcionista, por tempo determinado, com início em 10.03.2025 e término em 09.03.2026, conforme contrato nº 74/25 firmado em 10.03.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 10 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.419
DE 10 DE MARÇO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 43 de 19.02.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. INGRID FABIOLA AZEVEDO FERNANDES, CPF: 487.249.498-92 e PIS/PASEP: 16283245898, classificado em 37º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 10.03.2025 e término em 09.03.2026, conforme contrato nº 75/25 firmado em 10.03.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 10 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.420
DE 10 DE MARÇO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 43 de 19.02.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. LIDIANE FERREIRA DE SOUZA, CPF: 356.920.168-69 e PIS/PASEP: 20935190001, classificado em 38º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 10.03.2025 e término em 09.03.2026, conforme contrato nº 76/25 firmado em 10.03.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 10 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.421
DE 10 DE MARÇO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 43 de 19.02.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. CICERA FERNANDA DA SILVA ROCHA, CPF: 230.384.018-03 e PIS/PASEP: 13537598814, classificado em 40º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 10.03.2025 e término em 09.03.2026, conforme contrato nº 77/25 firmado em 10.03.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 10 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.422
DE 11 DE MARÇO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar desde 10.03.2025, a pedido, a Sra. Thatiana Alessandra de Assis, CPF: 213.785.758-26, funcionário municipal lotado no cargo de Diretor Técnico Laboratório, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 19.415 de 02.09.2019.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 11 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.423
DE 11 DE MARÇO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. III de Apoio;

Considerando o requerimento sob protocolo nº SEI 3517505.402.00000441/2025-13 de 11.03.2025, solicitando o encerramento do contrato de Prof. III de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir 11.03.2025, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. III de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
66/2025	Eloa Maria Ferri da Silva	288.331.348-22

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 11 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.424
DE 11 DE MARÇO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 57 de 19.02.2025 do Departamento Municipal de Educação de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ANA LIVIA TORRES GARCIA, CPF: 481.380.718-69 e PIS/PASEP: 27292902850, classificado em 22º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 11.03.2025 e término em 10.03.2026, conforme contrato nº 78/25 firmado em 11.03.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.425
DE 11 DE MARÇO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 57 de 19.02.2025 do Departamento Municipal de Educação de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. EMILIA PEREIRA ALVES, CPF: 020.131.555-65 e PIS/PASEP: 20614923861, classificado em 23º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 11.03.2025 e término em 10.03.2026, conforme contrato nº 79/25 firmado em 11.03.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.426
DE 11 DE MARÇO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 57 de 19.02.2025 do Departamento Municipal de Educação de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. MARIA CLENES RAMOS LIMA, CPF: 787.735.989-68 e PIS/PASEP: 12347926324, classificado em 26º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 11.03.2025 e término em 10.03.2026, conforme contrato nº 80/20 firmado em 11.03.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.427
DE 11 DE MARÇO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 57 de 19.02.2025 do Departamento Municipal de Educação de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ELIANA APARECIDA COSTA LAZARO, CPF: 309.987.388-83 e PIS/PASEP: 13037527934, classificado em 27º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 11.03.2025 e término em 10.03.2026, conforme contrato nº 81/25 firmado em 11.03.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.428
DE 11 DE MARÇO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 57 de 19.02.2025 do Departamento Municipal de Educação de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ELISANGELA DORVALLO, CPF: 225.454.878-64 e PIS/PASEP: 12837349161, classificado em 28º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 11.03.2025 e término em 10.03.2026, conforme contrato nº 82/25 firmado em 11.03.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.429
DE 11 DE MARÇO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 57 de 19.02.2025 do Departamento Municipal de Educação de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. PAULA FRANCELLI DA SILVA BELCARI, CPF: 343.812.588-94 e PIS/PASEP: 12867615161, classificado em 30º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 11.03.2025 e término em 10.03.2026, conforme contrato nº 83/25 firmado em 11.03.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.430
DE 11 DE MARÇO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 57 de 19.02.2025 do Departamento Municipal de Educação de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. GRAZIELE MARQUES MOURA RIBEIRO, CPF: 373.878.008-47 e PIS/PASEP: 12955979254, classificado em 31º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 11.03.2025 e término em 10.03.2026, conforme contrato nº 84/25 firmado em 11.03.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.431
DE 11 DE MARÇO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 57 de 19.02.2025 do Departamento Municipal de Educação de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. JAIME DE JESUS AFONSO NETO, CPF: 399.621.938-50 e PIS/PASEP: 16314061165, classificado em 33º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 11.03.2025 e término em 10.03.2026, conforme contrato nº 85/25 firmado em 11.03.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.432
DE 11 DE MARÇO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 57 de 19.02.2025 do Departamento Municipal de Educação de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. BEATRIZ RAYELY MOREIRA, CPF: 501.094.608-47 e PIS/PASEP: 16150971970, classificado em 34º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 11.03.2025 e término em 10.03.2026, conforme contrato nº 86/25 firmado em 11.03.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.433
DE 11 DE MARÇO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 43 de 19.02.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. SIMONE KATIA VAROLO E LIMA, CPF: 217.874.078-29 e PIS/PASEP: 12939077187, classificado em 9º lugar para exercer as funções de Enfermeiro, por tempo determinado, com início em 11.03.2025 e término em 10.03.2026, conforme contrato nº 87/25 firmado em 11.03.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.434
DE 11 DE MARÇO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº Especial de 28.02.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. RUTE PARRO RODRIGUES, CPF: 480.596.668-86 e PIS/PASEP: 20680511959, classificado em 41º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 11.03.2025 e término em 10.03.2026, conforme contrato nº 88/25 firmado em 11.03.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de

estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.435
DE 11 DE MARÇO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº Especial de 28.02.2025 do Departamento Municipal de Saúde' de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. THATIANA ALESSANDRA DE ASSIS, CPF: 213.795.758-26 e PIS/PASEP: 17071662671, classificado em 42º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 11.03.2025 e término em 10.03.2026, conforme contrato nº 89/25 firmado em 11.03.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de março de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO
PREGÃO ELETRONICO N.º 003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2024
CONTRATO N.º 005/2024
ADITAMENTO: 01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, REPRESENTADO POR **CARLOS CESAR ZAITUNE.**

CONTRATADA: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ SOB Nº 06.291.846/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão eletrônico a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia sanitária, visando a coleta, transbordo (se necessário), transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde – RSS e de carcaças de animais de pequeno porte, gerados pelo município de Guapiaçu/SP, classificados nos grupos “a”, “b” e “e” da resolução do Conama SMA 33/2006 e resolução RDC ANVISA nº 306/2004.

VALOR: R$ 235.080,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, vigorando de 08/03/2025 a 07/03/2026

DATA: 07/03/2025

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO
ADITAMENTO 03
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023
PROCESSO LICITATORIO N.º 023/2023
CONTRATO N.º 015/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU,
Contratada: CAMPOS CESPEDE TREINAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ sob nº 14.122.365/0001-01

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão a AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE HORAS TRABALHADAS, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

VALOR: R$ 1.180.696,48 (um milhão e cento e oitenta mil e seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

Prazo: 14/03/2025 a 14/03/2026.

.....